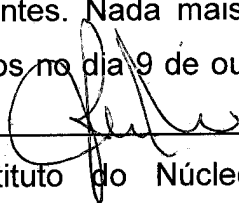
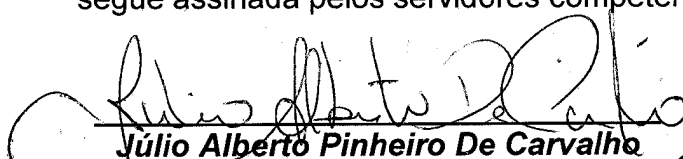
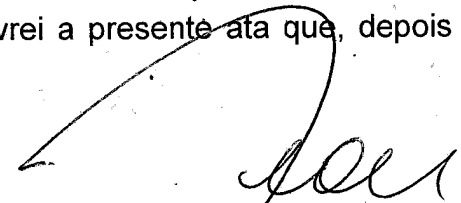




ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
TRIBUNAL DO JURI DE SAMAMBAIA

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2013, às 08 horas, observando-se as disposições dos artigos 6º e 201 do Provimento Geral da Corregedoria e o determinado no Processo Administrativo nº 02.799/2012, foram abertos os trabalhos de Correição na Vara do Tribunal do Júri de Samambaia, situado na QR 302, Conjunto 01, Área Urbana I, Samambaia Sul, 1º andar – Fórum Desembargador Raimundo Macedo. Durante as atividades realizadas, esteve presente a Diretora Substituta, Rosemary Raimundo dos Santos. Representaram a Corregedoria Geral de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no exercício da atividade correicional, os membros do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial – NUCOJ. No concernente às atividades realizadas, registra-se que foram correicionados 592 (quinhentos e noventa e dois) feitos, compreendendo os autos de processos em tramitação selecionados conforme critérios explicitados no relatório a ser encaminhado posteriormente à unidade correicionada. Em relação às práticas e rotinas cartorárias, lançadas no sistema informatizado de correição e observadas em anotações adicionais, será entregue à Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Titular da serventia o Relatório Circunstanciado elaborado pela COCIJU e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em até trinta dias após a conclusão dos trabalhos realizados nesta Serventia, oportunidade em que serão passadas as recomendações pertinentes. Nada mais havendo a ser registrado, os trabalhos correicionais foram encerrados no dia 9 de outubro do ano de 2013, às 12 horas e 40 minutos. Para constar, eu,  Júlio Alberto Pinheiro De Carvalho, Supervisor Substituto do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial – NUCOJ, lavrei a presente ata que, depois de lida, segue assinada pelos servidores competentes.


Júlio Alberto Pinheiro De Carvalho
Supervisor Substituto do Núcleo de
Atividade Correicional e Inspeção Judicial
- NUCOJ


Fernando Ribeiro Martins
Diretor do Tribunal do Júri
de Samambaia